



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.002779/94-6, 85/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 209/PROPEP/95, de 14 de setembro de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Saúde Mental, com recursos oriundos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, a ser desenvolvido pelo Departamento de Enfermagem Fundamental e Aplicada/FEN/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de setembro de 1995.

VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE